

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



Ofício nº 112/2019

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Julho de 2019.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 06/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

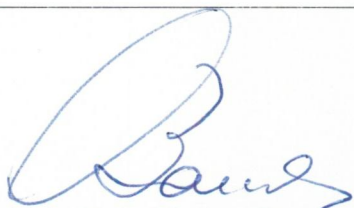
ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O 2/2019 - Educação
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 05/06/2019 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 5.520,00, recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.
Ações programadas: Pagamento de profissionais
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Pagamento de profissionais
Alcance dos objetivos: Pagamento de profissionais
Atividades ainda em fase de realização: Pagamento de profissionais
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 09/07/2019



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
---	--

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 06/06/2019	R\$ 5.520,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 06/12 em 05/06/2019 no valor de:	R\$ 5.520,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 5.520,00
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 5.520,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 5.520,00
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo de acordo com as despesas (f – i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 08/07/2019 (j – k – l)	R\$ 5.520,00


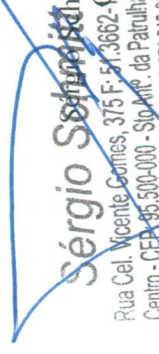
Data 10/07/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158 Sérgio Schmitt
---	---

Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922
 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antº. da Patrulha/RS
 Tec. Cont. CRC-RS 020.158/O-2 CPF: 071.513.060-91

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE PARceria/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)		
1. Concedente	2. Proponente	Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
			01	Deborah Blank	997.433.100-53	Recibo	256	05/07/2019	554.613.000.118.221	05/07/2019	R\$ 757,50
			02	Lavinia de Castilhos Famer	825.023.580-00	Recibo	266	05/07/2019	70.501	05/07/2019	R\$ 2.921,00
			03	Patricia Villa Verde Linde	479.904.650-00	Recibo	11	05/07/2019	70.502	05/07/2019	R\$ 1.841,50
		Total									
		R\$ 5.520,00									
		 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP							 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F. 5, 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha/RS Centro - CEP: 95.500-000 - São Ant. da Patrulha/RS Téc. Cont. CRA/RS 120113390-2 - CPF: 074.542.050-91		